## Câmara Municipal de Catolândia

Quarta-feira • 7 de Dezembro de 2022 • Ano IV • Nº 112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# **Sumário**

Portarias...... 02 a 04



Gestor - Jurandir Antônio de Souza / Secretário - / Editor -

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA **ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 06 de 30 de novembro de 2022

"CONSTITUI COMISSÃO PARA **PROCEDER** APURAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO **DESTA** CÂMARA MUNICIPAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA-BA. vereador Jurandir Antônio de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução TCM/BA nº 1060/05, Artigo 10, item 2.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos Valores constantes em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Presidente - Késia Pereira de Matos de Abreu - Matrícula nº 48 Membro - Marcone Souza Santos - Matrícula nº 50 Membro - Michele Karine de Souza Almeida - Matrícula nº 45

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 10 de janeiro de 2023, para apresentar o Termo ou Ata de Verificação de Saldo em Caixa e Banco lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

Artigo 3º - A emissão dos relatórios de que trata este decreto deverá atender ao disposto no Anexo II da Resolução TCM nº 1.379/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Registre, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - em 30 de novembro de 2022.

Jurandir Antônio de Souza Presidente da Câmara